



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi - São Paulo. CEP: 06653-100.

Tel.: (011) 4205-1871. E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.M.C N° 371/2024.**

**Itapevi, 01 de outubro de 2024.**

A Secretaria Municipal de Governo.

**Ilmo. Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**

Secretário Municipal.

Ref.: Resposta ao Processo Digital 83920/2024 – Indicação N° 1876/2024.

Senhor Secretário,

Em resposta à **Indicação N° 1876/2024**, proposta pelo nobre vereador **Mauricio Alonso Murakami**, cumpre-nos informar que a ação em comento integra o rol de atividades culturais desenvolvidas neste município; hodiernamente em execução. Tal iniciativa é desenvolvida e coordenada por um coletivo de mulheres grafiteiras; que intentam difundir a arte urbana à comunidade de forma integrada, equitativa e organizada.

Paralelamente, cumpre a este Executivo Municipal tomado do seu dever inarredável, prover suporte adequado a todas as manifestações artísticas multifacetadas.

Tratando-se da propositura apresentada, ressaltamos que os prédios da região da Cohab são de titularidade particular, como é sabido. Para tanto, a viabilidade de execução das ações previstas estaria condicionada à autorização por parte dos proprietários, tomada de ritos burocráticos e estrita observância às normas legais e infralegais previstas para tais formalizações.

Na contramão de tais processos burocráticos e de maneira a garantir fluidez, economicidade e agilidade das políticas culturais planejadas, esta Administração Municipal envida esforços para atuar prioritariamente nos espaços públicos e comunitários desta Urbe, de forma harmoniosa, diversificada, inclusiva e participativa para com a coletividade.

Nesta oportunidade e para corroborar com a consecução das diversas políticas culturais constantes no Plano Municipal de Cultura que albergam essa e outras vertentes, solicitamos o apoio do nobre vereador, no sentido de envidar esforços em conjunto com este Poder Público, para promover a viabilização de recursos e/ou emendas parlamentares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi - São Paulo. CEP: 06653-100.

Tel.: (011) 4205-1871. E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

estaduais e federais de sua respectiva bancada.

Em suma, parabenizamos ao edil pela propositura construtiva e pelo comprometimento em planejar conosco ações que valorizem a diversidade da cultura local; ao passo que permanecemos à inteira disposição para discutir demais formas de colaboração nos projetos em andamento e/ou planejados por esta Secretaria de Cultura.

Atenciosamente,

---

**Renata dos Santos Simões.**  
**Secretária de Cultura.**



# Assinaturas do documento



"Memo 371.2024 - Indicação 1876"

Código para verificação: **BVY3MB12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: 327.XXX.948-XX) em 03/10/2024 às 10:47:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/03/2023 - 08:48:33 e válido até 28/03/2123 - 08:48:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**083920/2024** e o código **BVY3MB12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de outubro de 2024.

**Ofício S.G. nº 2609/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 1876/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Maurício Alonso Murakami**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 02609 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **21L1VSJY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 08/10/2024 às 12:45:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**083920/2024** e o código **21L1VSJY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.